



DECRETO Nº 6935, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
04/07/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Retifica o Decreto nº 6916/2024 especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 1º - É designada, a partir de 02 de julho de 2024, a servidora **SIMARIA DANTAS DE CASTRO**, para responder interinamente a Diretoria de Comunicação, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, em decorrência de gozo de férias do atual Controlador Geral do Município.

Leia-se:

Art. 1º - É designada, a partir de 02 de julho de 2024, a servidora **SIMARIA DANTAS DE CASTRO**, para responder interinamente a Diretoria de Comunicação, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, em decorrência de gozo de férias da atual chefia.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL